



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 479/88.
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.988.

"APROVA PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES DE PRÉDIOS E TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

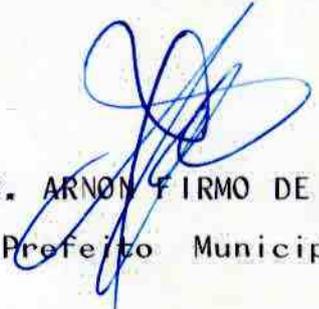
DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas nos termos dos Artigos 93 e 120 da Lei Municipal 534/78, de 29-12-78, as PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES DE PRÉDIOS E TERRENOS, anexas a este Decreto, do qual fará parte integrante.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

P.M. de Taquarituba, 16 de dezembro de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria

Handwritten note:
Foi enviado 1 dia a Secretaria



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS

- PRIMEIRA ZONA- CZ\$356,16(trezentos e cinquenta e seis cruzados e dezesseis centavos)por M²
- 01-RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ
da Rua José Penna até a Rua 7 de Setembro
 - 02-AVENIDA 9 DE JULHO
da Avenida Coronel João Quintino até a Rua Dr. Campos Sales
 - 03-AVENIDA CEL. JOÃO QUINTINO
 - 04-RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
da Rodovia SP 249 até a Avenida Capitão Eugênio Gabriel
 - 05-RUA DR. ATALIBA LEONEL
da Avenida Silvano de Paula Bueno até a Rua Tônico Ferraz
 - 06-RUA 10 DE OUTUBRO
 - 07-RUA ORLANDO CHAMORRO
 - 08-RUA FRANCISCO PENNA
da Rua 13 de Maio até a Rua Marechal Floriano Peixoto
 - 09-RUA NATAL JOSÉ BORTOTTI
da Rua 13 de Maio até a Avenida Coronel João Quintino
 - 10-RUA 1º DE DEZEMBRO
da Rua 13 de Maio até a Avenida 9 de Julho
 - 11-RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
da Rua 13 de Maio até a Avenida 9 de Julho
 - 12-RUA 07 DE SETEMBRO
da Rua 13 de Maio até a Rua Firmino Gabriel da Luz
 - 13-PRAÇA JOÃO CLÍMACO DE OLIVEIRA
 - 14-RUA SÃO BENEDITO
da Rua 13 de Maio até a Rua Firmino G. da Luz
 - 15-RUA QUINTINO BOCAIUVA
da Rua 13 de Maio até a Avenida Coronel João Quintino
 - 16-RUA BENJAMIN CONSTANT
da Rua 13 de Maio até a Rua Gastão Vidigal
 - 17-RUA DR. CAMPOS SALES
da Rua 13 de Maio até a Avenida 09 de Julho
 - 18-PRAÇA SÃO ROQUE
 - 19-RUA CAPITÃO JOSÉ CESÁRIO DE CAMPOS
da Rua 13 de Maio até a Avenida Coronel João Quintino
 - 20-RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
da Rua 13 de Maio até a final
 - 21-RUA 15 DE NOVEMBRO
da Rua 13 de Maio até a Rua Marechal Floriano Peixoto
 - 22-RUA DUQUE DE CAXIAS
da Rua 13 de Maio até a Rua Presidente Kennedy
 - 23-RUA SÃO PAULO
da Rua 13 de Maio até a Rua Presidente Kennedy
 - 24-RUA 1º DE MAIO
da Rua 13 de Maio até a Rua Dr. Ataliba Leonel
 - 25-RUA 24 DE DEZEMBRO
da Rua Dr. Ataliba Leonel até a Rua Osório Ferreira Gomes
 - 26-RUA TÔNICO FERRAZ
da Rua Dr. Ataliba Leonel até a Rua Marechal Floriano Peixoto
 - 27-RUA NENÊ BRISOLA
da Rua Tônico Ferraz até a Rua 24 de Dezembro
 - 28-RUA PRESIDENTE KENNEDY
da Rua Joaquim Gabriel até a Rua Duque de Caxias segue Fls. 11.....



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. II.....

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 479/88-PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS

- 29-RUA PROFESSOR CARVALHO PINTO
da Rua Presidente Kennedy até a Rua José R. de Almeida
- 30-RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
da Rua Alexandre de Campos até a Rua Joaquim Gabriel
- 31-RUA OSÓRIO FERREIRA GOMES
da Rua Joaquim Gabriel até a Rua 24 de Dezembro
- 32-RUA JOAQUIM GABRIEL
da Rua Osório Ferreira Gomes até a Rua José Rodrigues de Almeida
- 33-RUA JOAQUIM DOMINGUES LEITE
da Rua Prof. Carvalho Pinto até a Rua Joaquim Gabriel
- SEGUNDA ZONA- CZ\$142,56(cento e quarenta e dois cruzados e cinquenta e seis centavos)por M²
- 01-RUA JOAQUIM GABRIEL
da Rua Presidente Kennedy até a Rua José Rodrigues de Almeida
- 02-RUA PRESIDENTE KENNEDY
da Rua Joaquim Gabriel até o seu final
- 03-RUA PROF. CARVALHO PINTO
da Rua José Rodrigues de Almeida até o seu final
- 04-RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
da Rua Joaquim Gabriel até a Rua Vidal Gomes
- 05-RUA ALEXANDRE DE CAMPOS
da Rua José Rodrigues de Almeida até a Rua Trajano Gabriel
- 06-RUA NENÊ BRISOLA
da Rua Tonico Ferraz até o seu final
- 07-RUA JOSÉ PENNA
da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final
- 08-RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ
a)da Rua 7 de Setembro até as margens da Rodovia SP 249
b)da Rua José Penna até o seu final
- 09-RUA BENJAMIN CONSTANT
da Rua Gastão Vidigal até o seu final
- 10-RUA GASTÃO VIDIGAL
da Rua Benjamin Constant até a Rua São Benedito
- 11-RUA SÃO BENEDITO
da Rua Firmino G. da Luz até o seu final
- 12-RUA 07 DE SETEMBRO
da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final
- 13-RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
da Avenida 9 de Julho até o seu final

TERCEIRA ZONA- CZ\$47,52(quarenta e sete cruzados e cinquenta e dois centavos)por M²

Constarão desta zona as demais áreas não compreendidas na primeira e segunda zona, desde que estejam situadas dentro do perímetro urbano.

FATOR DE CORREÇÃO-Para os terrenos que abrangerem mais de uma zona, obter-se-á a apuração do valor venal do terreno da seguinte forma: Multiplica-se a testada por 30(trinta) metros de profundidade, cuja área resultante/será calculada na base do preço da zona principal, ou seja, a zona onde estiver localizado a testada e o restante do terreno será calculado com o preço da zona delimitante.

P.M. de Taquarituba, 16 de dezembro de 1.988.

DR. ARNON FIRMINO DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE PRÉDIOS

01-TABELA DE CONSTRUÇÃO ÓTIMA

CZ\$5.774,88 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro cruzados e oitenta e oito centavos) por M2 de construção.

a-Estrutura de Alvenaria

b-Forro de estuque ou laje

c-Pintura total a óleo ou latex

d-Telhado com telhas de cerâmica ou tipo Eternit

e-Instalação elétrica e hidráulica completa e embutida

f-Piso de mármore, cerâmica especial, taco ou assoalho

g-Revestimento das paredes a mármore, azulejos, lambrís massa lisa

h-Portas, janelas de primeira qualidade

02-TABELA DE CONSTRUÇÃO BOA

CZ\$4.124,80 (quatro mil, cento e vinte e quatro cruzados e oitenta centavos) por M2 de construção.

a-Estrutura de Alvenaria

b-forro de laje, estuque ou madeira

c-Pintura latex a óleo ou lavável

d-Telhado comum

e-Instalações hidráulicas e elétricas semi embutidas

f-Pisos de taco ou cerâmica

g-Revestimentos da parede a reboco

h-Portas e janelas simples

03-TABELA DE CONSTRUÇÃO REGULAR

CZ\$2.474,88 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzados e oitenta e oito centavos) por M2 de construção

a-Estrutura- tijolo e madeira

b-Forro parcial de madeira

c-Pintura a cal

d-Telhado comum

e-Instalação hidráulica e elétrica incompletas e não embutidas

f-Revestimentos das paredes a reboco

g-Piso assoalhado ou cimentado

h-Portas e janelas simples

04-TABELA DE CONSTRUÇÃO MÁ

CZ\$989,76 (novecentos e oitenta e nove cruzados e setenta e seis centavos) por M2 de construção

a-Estrutura simples, mista de tijolos, madeira, taipa, pau a pique

b-Sem forro

c-Sem pintura

d-Telhado comum

e-Sem instalação hidráulica ou elétrica

f-Sem revestimento

g-Piso chão batido

h-Portas e janelas simples

P.M. de Taquarituba, 16 de dezembro de 1.988.

DR. ARNON FILMO DE MELO
Prefeito Municipal